



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 125, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais em Reunião Extraordinária e considerando o Parecer nº. 31/2009 da Comissão Permanente de Convênios/COUNI **RESOLVE:**

Aprovar o Termo de Cedência que entre si celebram a Canal Alcance Sistemas e Informática LTDA, a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e a WK Sistemas de Computação LTDA, visando a utilização em laboratório do(s) software(s) radar empresarial.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente